



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>53300016704</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2038</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

**T - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal**

Nome: **DF - GESTAO DE ATIVOS S.A**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



DF2201800106960

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007		ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

**BRASILIA**  
Local

**14 Novembro 2018**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do  
Nome: Wanda Regina de Paula Mancini  
Assinatura: Wanda Regina de Paula Mancini  
Telefone de Contato: 33178493

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ <input type="checkbox"/> NÃO    / /    Responsável	<input type="checkbox"/> SIM _____ <input type="checkbox"/> NÃO    / /    Responsável

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			

**JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL**  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1228558 -  
EM 28/11/2018 DA EMPRESA: 5330001670-4.  
DF - GESTAO DE ATIVOS S.A.  
Protocolo: 18/377.361-6 EM 21/11/2018

Saulo Izidorio Vieira  
SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

**27 NOV 2018**  
Data

Luiz Eugênio Fernandes Duarte  
Vogal Suplente JCDF  
Vogal

Jo Rufino Alves  
Vogal Vogal JCDF  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DF – GESTÃO DE ATIVOS S.A.

CNPJ 23.284.932/0001-09

NIRE 5330001670-4

**Data, Hora e Local:** No dia 25 de outubro de 2018, às 14h30min, na sede da DF – Gestão de Ativos S.A., localizada na SBS Qd 01 Bloco E, Ed. Brasília, 7º andar, Brasília – DF, CEP 70.072-900 (“Companhia”).

**Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas.

Nesta Assembleia o Governo do Distrito Federal foi representado pela Secretaria de Estado de Fazenda do DF, inscrita no CNPJ 00.394.684/0001-53, pelo seu titular, **WILSON JOSÉ DE PAULA** e, o Banco de Brasília S/A – BRB, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.208/0001-00, foi representado neste ato por seu presidente **VASCO CUNHA GONÇALVES**.

**Mesa: Presidente:** Marlon Tomazette;

**Secretária:** Lucyane Fraim de Lima

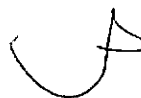
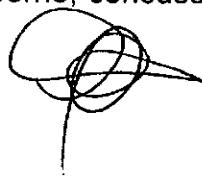
**Ordem do Dia:** Deliberar sobre: 1- recondução dos Conselheiros de Administração, para o triênio 2018/2021, em razão das disposições previstas na Lei nº 13.303/2016 e Decreto nº 37.967/2017. 2 - nomeação de Conselheiro de Administração. 3 - outros assuntos que por ventura venham a ser apresentados e tratados.

**Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

1



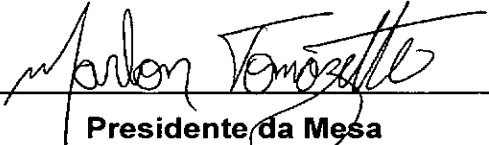
- 1) Visando adequar a Companhia às disposições contidas na Lei nº 13.303/2016, e com fulcro no Artigo 12 do Decreto nº 37.967/2017 e 9º do Estatuto Social da Companhia, ficam reconduzidos para cumprirem o mandato de Conselheiro de Administração, no triênio 2018/2021, o seguintes administradores:
  - a) **MARLON TOMAZETTE**, brasileiro, casado, portador da Identidade do Advogado nº 114.006-Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Distrito Federal, inscrito no CPF sob o nº 777.967.361-53, residente e domiciliado na SQWN 311, Bloco E, Apto. 105- Setor Noroeste – Brasília – DF- CEP 70.687-325.
  - b) **LUCYANE FRAIM DE LIMA**, brasileira, casada, bancária, portadora da Carteira de Identidade nº 1778684-SESP/DF, inscrita no CPF sob o nº 705.861.011-87, residente e domiciliada à SQS 415, Bloco C, Apto. 104- Brasília- DF, CEP 70.298-030.
- 2) Considerando a Comunicação enviada pelo Conselho de Administração sobre a vacância no cargo de Conselheiro naquele órgão, resolvem nomear **ESTEVÃO CAPUTO e OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Nacional de Habilitação nº 00244378302-DETRAN-DF, CPF nº 482.775.681-34, residente e domiciliado na SQS 308, Bloco A, apto. 608 – Asa Sul – CEP 70.355-010 – Brasília – DF, atualmente ocupante do cargo de Conselheiro Fiscal, para exercer o mandato de Conselheiro de Administração, no triênio 2018/2021.
- 3) Os Administradores da Companhia, ora eleito e reconduzidos, tomarão posse mediante a assinatura de termo em livro próprio, declarando, desde já, sob as penas da lei, e para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, que está ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, bem como que: (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia

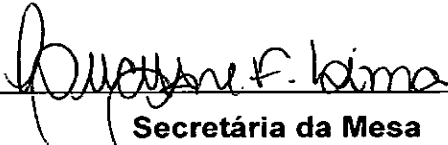


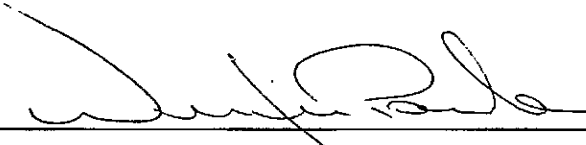


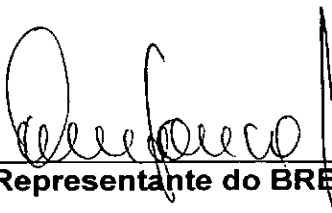
popular, a fé-pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) possui reputação ilibada; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente direta da DF – GESTÃO DE ATIVOS S.A e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Empresa.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembleia franqueou a palavra aos participantes e como ninguém dela quis fazer uso, deu por encerrada a sessão, cabendo a mim, Lucyane Fraim de Lima, lavrar a presente ata, na qualidade de secretária, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. Brasília, 25 de outubro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente da Mesa**  
Marlon Tomazette

  
\_\_\_\_\_  
**Secretária da Mesa**  
Lucyane Fraim de Lima

  
\_\_\_\_\_  
**Representante do Governo do Distrito Federal**  
Wilson José de Paula

  
\_\_\_\_\_  
**Representante do BRB**  
Vasco Cunha Gonçalves

